EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 238 / 2025.
Indica substituição de lâmpadas convencionais por lâmpadas LED no Bairro recanto da Colina.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta "Casa de Leis" a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que a iluminação pública eficiente é fundamental para a segurança da população, contribuindo para a redução da criminalidade e proporcionando maior tranquilidade aos moradores do Bairro Recanto da Colina;

CONSIDERANDO que a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED resulta em economia para os cofres públicos, devido à maior durabilidade e menor consumo de energia dessas lâmpadas;

CONSIDERANDO que a modernização da iluminação pública está alinhada com políticas de sustentabilidade e eficiência energética, promovendo benefícios ambientais e econômicos para o município;

CONSIDERANDO que a melhoria na iluminação viária também favorece a mobilidade urbana e a segurança de pedestres e motoristas, reduzindo riscos de acidentes e contribuindo para a qualidade de vida da comunidade.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED do Bairro Recanto da Colina.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 29 de janeiro de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016